EDITAL

Prova Nacional de Oftalmologia 2013

Em conformidade com a **Resolução CFM** (Conselho Federal de Medicina) 1973/2011, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia torna público que tem início em **31 de janeiro de 2013** a Prova Nacional de Oftalmologia. Os aprovados têm direito ao **Título de Especialista em Oftalmologia** concedido pelo CBO (Conselho Brasileiro de Oftalmologia) e pela AMB (Associação Médica Brasileira).

1. Cronograma

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA / LOCAL
01 A 15 OUTUBRO 2012	Período de Inscrição		Exclusivamente por correspondência
OUT/NOV. 2012	Análise da documentação		Comissão de Ensino CBO
ATÉ 15/12/2012	Lista de aptos		Consulta no portal www.cbo.com.br
31/JANEIRO/2013	Prova Teórica I	09:00 h às 12:30 h	São Paulo (SP) Centro de Conv. Frei Caneca
31/JANEIRO/2013	Prova Teórico-Prática	14:30 h às 16:30 h	São Paulo (SP) Centro de Conv. Frei Caneca
01/FEVEREIRO/2013	Prova Teórica II	09:00 h às 13:00 h	São Paulo (SP) Centro de Conv. Frei Caneca
A PARTIR DE 10/MARÇO/2013	Relação de Aptos para a Prova Prática	Consulta no portal	www.cbo.com.br
MARÇO E ABRIL/2013	Informe sobre Prova Prática	(local e horário)	Candidatos Alunos de Cursos credenciados: Agendada pelo Coordenador (jan à abril) Demais candidatos: correspondência em março e abril/2013
JANEIRO – ABRIL/ 2013	Prova Prática	Definido pelo CBO	Definido pelo CBO
A PARTIR DE 31/05/2013	Declaração de Aprovado		Correspondência

2. Poderão se inscrever:

A. Médicos que tiverem concluído até janeiro de 2013, três anos (1º, 2º e 3º ano) de Curso de Especialização em Oftalmologia credenciado pelo CBO e/ou Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM/MEC.

B. Médicos que não atendam às exigências acima descritas, desde que:
Comprovem no mínimo **06 (seis) anos de graduação em Medicina**, completados até 31 de janeiro de 2013 (será considerada a data do Diploma) e,

De acordo com a Normativa da Associação Médica Brasileira – AMB, em vigor desde março de 2008 devem apresentar **comprovação de 06 anos**, como médico, de **treinamento/capacitação** junto à instituição dedicada ao atendimento oftalmológico e, sistema de pontuação conforme demonstrado no **anexo 4**; comprovando mínimo de 100 pontos. Declarações comprobatórias devem ser emitidas por associado CBO, com Titulo de Especialista CBO/AMB.

Veja Edital Completo no site do CBO – www.cbo.com.br